

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM/1498	FL. 13	JF

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1498

EMENTA: - RATIFICA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E A FERMA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica ratificado o CONVÊNIO de cooperação firmado em 02 de junho de 1977, entre o Poder Executivo Municipal e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FERMA), referente à prevenção e ao controle da poluição, ao controle de vetores e à conservação e preservação do meio ambiente.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 1978

GEORGES LEONARDOS
-Prefeito Municipal-

Mensagem nº 008/78
Autor: Prefeito Municipal
TLMA/.

